



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCA CANDIDATA PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

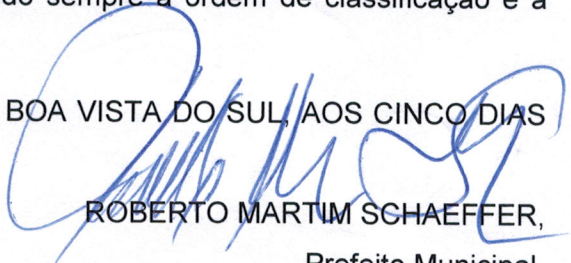
Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Nutricionista, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Educação Física, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Geografia, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de História, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português e Psicólogo**, Edital de Abertura nº 001/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2022,

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para assumir o cargo de:

Nome do(a) Candidato(a)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maiara Ghiggi	Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7º

- A candidata tem o prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações;
- A contar da data da posse, é de até 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações;
- A candidata deverá apresentar a documentação conforme dispõe no Decreto nº 041/2011 e alterações;
- A candidata, não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passada para o final da lista dos aprovados, observando sempre a ordem de classificação e a validade do concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/02/2024.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.